



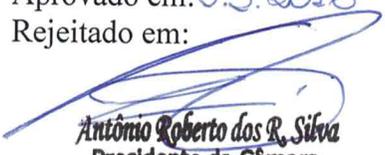
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2016

Apresentado em: 5.9.2016

Aprovado em: 5.9.2016

Rejeitado em:


Antônio Roberto dos R. Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Na atual Legislatura, foi limitado o acesso às informações sobre a execução do Orçamento Municipal. Os vereadores não sabem com exatidão qual a receita arrecadada e como os recursos foram aplicados.

Os balancetes mensais, demonstrativos da receita e despesa, não são enviados com regularidade a esta Câmara. E o pior: a Prefeitura Municipal não divulga no seu sítio oficial na internet, portal da transparência, dados detalhados sobre a execução orçamentária.

Em acesso feito neste dia, constatei que essas informações se acham insuficientemente divulgadas na página da Prefeitura (<http://www.pmindianopolis.com.br>).

Outra grave omissão do Prefeito Municipal é a inobservância da exigência prevista no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o comparecimento de representantes do Poder Executivo a esta Casa, para demonstrar e avaliar, em audiência pública na Comissão de Finanças, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre,

Essa inércia do Poder Executivo embaraça o trabalho do vereador de fiscalizar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais e representa séria ofensa ao princípio constitucional da publicidade, que assegura a transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o que se segue:

a) enviar à Câmara Municipal os balancetes mensais de receita e despesa da Prefeitura Municipal, referentes ao período de janeiro a julho de 2016;

b) indicar a data a partir da qual as informações previstas no art. 8º, da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 –Lei de Acesso à Informação –, e no art. 48-A, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, passarão a ser divulgadas no site oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores (internet);



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

c) informar o dia do corrente mês de setembro em que representantes do Poder Executivo comparecerão a esta Casa, para demonstrar e avaliar em audiência pública, na Comissão de Finanças e Controle, o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2016.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2016.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador